

Estêvão, 462, 3830 Gafanha da Nazaré, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Abril de 1996, por despacho de 24 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

1 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho*. — O Oficial de Justiça, *Arminda Pereira*.

Aviso de contumácia n.º 5455/2006 — AP. — A Dr.ª Eduarda Maria Pacheco de Magalhães da Cruz Magalhães, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4724/95.4TAPRT, ex-processo n.º 792/97, pendente neste Tribunal contra o arguido António José Fernandes do Amaral, filho de José Augusto Ereio do Amaral e de Maria Fernanda dos Santos Fernandes Amaral, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Outubro de 1968, casado em regime desconhecido, titular do bilhete de identidade n.º 9464631, com domicílio na Rua Ferreira de Castro, 25, 1.º, direito, Azurva, Eixo, 3800-734 Azurva, Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Setembro de 1995, por despacho de 24 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

2 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Eduarda Maria Pacheco de Magalhães da Cruz Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Maria José Pereira*.

Aviso de contumácia n.º 5456/2006 — AP. — A Dr.ª Eduarda Maria Pacheco de Magalhães da Cruz Magalhães, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1492/03.1TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Hugo Morais Leite, filho de Amadeu Morais Leite e de Ana Rosa Gomes Morais, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 9 de Outubro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11102493, com domicílio em Largo da Capela, Anexo 0, T, 53, Casas dos Montes, Chaves, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28/12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 13 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

2 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Eduarda Maria Pacheco de Magalhães da Cruz Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Maria José Pereira*.

Aviso de contumácia n.º 5457/2006 — AP. — O Dr. Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 10114/96.4TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Augusto Correia Silva, filho de António Augusto da Silva e de Adelaide da Silva Correia, natural de Ramalde, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Fevereiro de 1952, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 2663180, com domicílio na Rua Vasco Valente, 170, 1.º, esquerdo, 4100 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, praticado em 24 de Junho de 1996, por despacho de 1 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

2 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho*. — A Oficial de Justiça, *Arminda Pereira*.

Aviso de contumácia n.º 5458/2006 — AP. — A Dr.ª Eduarda Maria Pacheco de Magalhães da Cruz Magalhães, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 8709/94.0JAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando António Simões Pereira, filho de António Pereira e de Teresa Simões Pereira, natural de Campanhã, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Outubro de 1960, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 5956423, com domicílio na Rua Santo Ildefonso, 231, 3.º, tra-seiras, 4150 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 10 de Maio de 2002, por despacho de 19 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

2 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Eduarda Maria Pacheco de Magalhães da Cruz Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 5459/2006 — AP. — A Dr.ª Eduarda Maria Pacheco de Magalhães da Cruz Magalhães, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 20740/92.5JAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Domingues Ramos, filho de Elísio Domingues Ramos e de Maria Domingues Zenha, natural de São Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Março de 192, viúvo, titular do bilhete de identidade n.º 867595, com domicílio no lugar do Bairral, Quatro Caminhos, Monsul, 4830 Póvoa de Lanhoso, por se encontrar acusado da prática de crime, por despacho de 17 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

2 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Eduarda Maria Pacheco de Magalhães da Cruz Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Alexandra Carrilho Oliveira*.

Aviso de contumácia n.º 5460/2006 — AP. — O Dr. Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 6488/02.8TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Alcino Fernando Freitas Vieira, filho de Fernando Francisco dos Santos Vieira e de Maria Angelina Rosário Guedes Freitas Vieira, natural de Paranhos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Janeiro de 1967, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 7849916, com domicílio na Rua Ramalho Ortigão, 34, 3.º, esquerdo, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 15 de Abril de 2000 foi o mesmo declarado contumaz, em 2 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e, ainda, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

3 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Martins*.

Aviso de contumácia n.º 5461/2006 — AP. — O Dr. Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 6336/04.4TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Henrique Teles Leão, filho de Erley da Cunha Leão e de Laila Teles Leão, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 16 de Maio de 1967, titular do passaporte n.º Gg435046, com domicílio na Rua do Olival, Edifícios Gémeos I, 3 C. 5400 Chaves, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão,